



SECRETARIA DE SAÚDE E AÇÃO SOCIAL
VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Pinheiro Machado, 01 de agosto de 2023.

Em cumprimento ao disposto no Art. 37 da Lei Federal nº 6.437, de 20 de agosto de 1977, a Vigilância Sanitária da Secretaria de Saúde de Pinheiro Machado/RS torna pública as seguintes DECISÕES FINAIS em Processos Administrativos Sanitários:

Processo nº: 06/2022

Autuado: Supermercado Econômico

CNPJ: 92218718000177

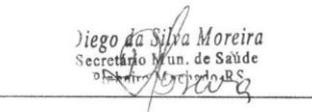
Data da autuação: 27/09/2022

Dispositivos legais transgredidos: Artigo 18 parágrafo 6º, inciso I do Código de defesa do consumidor c/c, Artigos 340e 346 incisos I, II e IV do Decreto Estadual/RS nº 23.430/1974; Artigo 499 do Decreto Estadual nº 23.430/1974.

Data da Decisão Final: 01/08/2023.

Penalidade imposta: tendo em vista que o estabelecimento teve produtos apreendidos o que gerou prejuízo ao mesmo, aplicaremos infração conforme Art. 37, inciso I, da Lei Municipal 4.146/2013. Infração leve (Advertência).


Alessandra Martins Dantas
Fiscal Sanitária
Matrícula nº 66936-2


Diego da Silva Moreira
Secretário Mun. de Saúde
Pinheiro Machado/RS

Diego da Silva Moreira
Secretário Municipal de Saúde